



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CULTURA

DIREITOS CULTURAIS

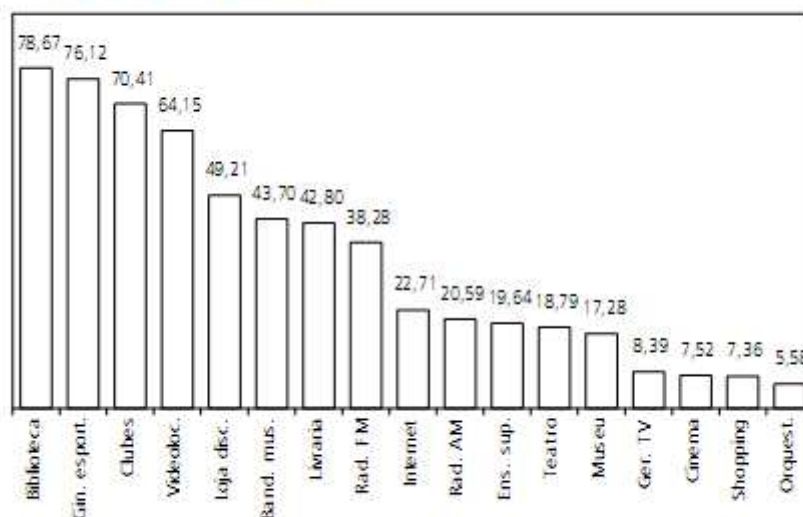
E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E FRUIÇÃO DOS BENS DA CULTURA

A cultura como direito de todos – e não apenas como reduto das belas artes e da erudição – impõe ao Estado o desafio de estabelecer programas e ações que sejam eficazes para proteger e promover os bens que constituem os universos simbólicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, bem como para propiciar a esses grupos meios de acesso e expressão cultural. Garantir esse direito é assegurar as condições necessárias para o pleno afloramento da diversidade cultural brasileira, essencial para o desenvolvimento humano e para o pluralismo democrático.

A democratização da cultura ainda é um desafio porque, em que pese o reconhecimento de que a cultura é também um direito social, as novas políticas públicas, em particular as de âmbito regional e local, ainda não conseguiram reduzir o quadro de desigualdades no acesso à produção cultural, nem favorecer uma efetiva democracia cultural no País.

No âmbito dos Municípios, por exemplo, a oferta de equipamentos culturais ainda é bastante pequena, em especial nos de menor porte, conforme o quadro a seguir¹.

Porcentagem de municípios com presença de equipamentos culturais



Fonte: IBGE (2001).
Elaboração: Disoc/Ipea.

¹ SILVA, Frederico A. Barbosa. *Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise. Coleção Cadernos de Políticas Culturais*, vol. 2. Brasília, 2007

Para analisar a densidade da oferta de equipamentos culturais nos mais de 5.500 Municípios brasileiros, Frederico Silva² estipula agrupamentos com base em 15 tipos de equipamentos culturais³. São considerados Municípios com alta densidade de oferta aqueles que têm 12 ou mais equipamentos; com média densidade de oferta aqueles com pelo menos 6 equipamentos; e baixa densidade, os que têm menos que 6 equipamentos. A tabela em que o autor detalha o percentual de Municípios com alta, média ou baixa densidade de oferta é a que se segue.

Percentual de municípios com equipamentos culturais por agrupamento

Região	UF	Densidade da oferta		
		Alta	Média	Baixa
Centro-Oeste	GO	0,8	15,0	84,1
	MS	-	31,2	68,8
	MT	0,7	23,0	76,3
Total		0,6	20,1	79,2
Norte	AC	4,5	18,2	77,3
	AM	1,6	19,4	79,0
	AP	-	18,8	81,3
	PA	0,7	14,7	84,6
	RO	-	19,2	80,8
	RR	6,7	-	93,3
	TO	-	8,1	91,9
Total		0,9	13,7	85,4
Nordeste	AL	-	7,8	92,2
	BA	0,5	9,6	89,9
	CE	0,5	20,7	78,8
	MA	-	7,8	92,2
	PB	0,4	6,3	93,3
	PE	0,5	14,1	85,4
	PI	0,5	6,8	92,8
	RN	0,6	7,2	92,2
SE	1,3	8,0	90,7	
Total		0,9	21,3	77,8
Sul	PR	1,0	20,6	78,4
	RS	0,8	20,0	79,2
	SC	1,0	24,7	74,3
Total		1,6	19,6	78,8
Sudeste	ES	1,3	19,2	79,5
	SP	2,6	24,3	73,0
	MIG	0,6	13,5	85,9
	RJ	3,3	43,5	53,3
Total		0,9	16,6	82,5
Total geral		0,9	16,4	82,7

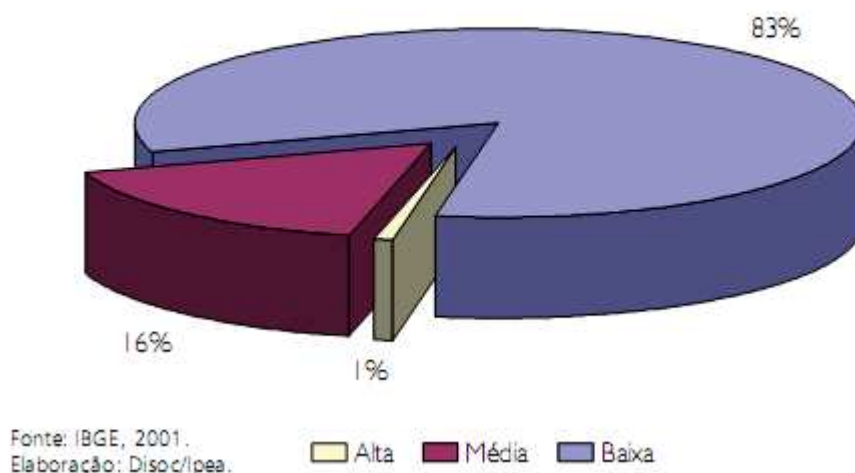
Fonte: IBGE, 2001.
Elaboração: Disoc/ipea

² SILVA, Frederico, op. cit.

³ Bibliotecas, museus, teatros ou casas de espetáculos, cinemas, bandas de música, orquestras; clubes e associações recreativas, estádios e ginásios poliesportivos; videolocadoras, lojas de discos, CDs e fitas, livraria, shopping centers; estações de rádio AM e FM, geradora de TV, provedores de internet. Cf: SILVA, Frederico, op. cit.

Infere-se que mais de 80% dos Municípios brasileiros têm baixa intensidade de oferta de equipamentos culturais e apenas 1% têm alta densidade, conforme resume o gráfico a seguir⁴:

Densidade da oferta de equipamentos no total dos municípios



De acordo com esses dados, Minas Gerais tinha, em 2001, médias piores em relação às médias nacionais – de 85% dos Municípios mineiros apresentavam baixa densidade de oferta de equipamentos culturais; apenas 13,5% de Municípios apresentavam média densidade de oferta e menos de 1% (0,6%) de Municípios, alta densidade de oferta.

O *Anuário de estatísticas culturais* publicado pelo Ministério da Cultura – MinC – em 2009⁵, que analisa os dados sobre a cultura no Brasil do ponto de vista da oferta, da demanda, dos principais indicadores, do financiamento e da gestão pública de cultura, confirma as carências dos Municípios mineiros mesmo em anos mais recentes.

Conforme a publicação do MinC, que se utilizou da base de dados do IBGE *Perfil dos Municípios Brasileiros – Munic/Cultura*, podemos confirmar que Minas Gerais continua abaixo das médias nacionais de oferta de cinemas, grupos musicais e bandas de música, teatros e salas de espetáculos, grupos circenses, museus e centros culturais. O Estado supera a média brasileira de oferta de cultura nos Municípios apenas no que se refere ao patrimônio cultural material – número de bens tombados pelo Iphan – e imaterial. Nesse segundo caso, a medida é o número de

⁴ SILVA, Frederico. Op. cit.

festivais e festas tradicionais realizados nos Municípios. Também no número de rádios comunitárias existentes, Minas Gerais tem média acima da brasileira.

Porcentual de municípios com cinemas por Unidade Federativa

BRASIL	8,70
1 Rio de Janeiro	41,30
2 São Paulo	22,33
3 Amapá	18,75
4 Espírito Santo	16,67
5 Rondônia	11,54
6 Acre	9,09
7 Minas Gerais	8,56
8 Santa Catarina	8,53
9 Paraná	8,27
10 Pernambuco	8,11
11 Rio Grande do Sul	7,86
12 Goiás	6,91
13 Roraima	6,67
14 Mato Grosso do Sul	6,41
15 Mato Grosso	6,38
16 Pará	5,59
17 Bahia	4,56
18 Ceará	3,80
19 Amazonas	3,23
20 Sergipe	2,67
21 Paraíba	2,24
22 Tocantins	2,16
23 Alagoas	1,96
24 Rio Grande do Norte	1,80
25 Piauí	1,79
26 Maranhão	1,38

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

Porcentual de municípios com grupos artísticos de bandas de música por Unidade Federativa

BRASIL	53,20
1 Rio de Janeiro	82,61
2 Ceará	79,35
3 Acre	72,73
4 Pernambuco	71,89
5 Espírito Santo	67,95
6 Mato Grosso do Sul	65,38
7 Alagoas	60,78
8 Bahia	58,27
9 Sergipe	57,33
10 Paraíba	56,95
11 Rio Grande do Sul	56,45
12 São Paulo	55,97
13 Rio Grande do Norte	54,49
14 Amazonas	53,23
15 Minas Gerais	52,87
16 Pará	51,75
17 Amapá	50,00
18 Santa Catarina	46,08
19 Mato Grosso	44,68
20 Paraná	44,36
21 Goiás	40,65
22 Maranhão	40,55
23 Piauí	38,57
24 Roraima	33,33
25 Tocantins	30,94
26 Rondônia	30,77

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

Porcentual de municípios com grupos artísticos musicais por Unidade Federativa

Brasil	47,20
1 Rio de Janeiro	70,65
2 Pernambuco	69,19
3 Santa Catarina	65,53
4 Acre	63,64
5 Pará	62,94
6 Bahia	57,31
7 Alagoas	54,90
8 Espírito Santo	53,85
9 Amazonas	53,23
10 Mato Grosso do Sul	52,56
11 Paraná	51,63
12 Rio Grande do Norte	48,50
13 Ceará	48,37
14 Sergipe	48,00
15 São Paulo	46,82
16 Rio Grande do Sul	46,17
17 Amapá	43,75
18 Minas Gerais	41,85
19 Goiás	40,65
20 Roraima	40,00
21 Rondônia	36,54
22 Paraíba	35,87
23 Mato Grosso	34,04
24 Maranhão	32,72
25 Tocantins	30,22
26 Piauí	22,42

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

Porcentual de municípios com teatros e/ou salas de espetáculo por Unidade Federativa

BRASIL	21,20
1 Rio de Janeiro	58,70
2 Acre	40,91
3 São Paulo	36,12
4 Ceará	34,78
5 Paraná	32,58
6 Espírito Santo	26,92
7 Roraima	26,67
8 Bahia	23,26
9 Pernambuco	22,70
10 Pará	22,38
11 Mato Grosso do Sul	21,79
12 Minas Gerais	19,23
13 Rio Grande do Sul	19,15
14 Santa Catarina	16,72
15 Mato Grosso	12,77
16 Alagoas	12,75
17 Rio Grande do Norte	12,57
18 Amapá	12,50
19 Paraíba	12,11
20 Goiás	11,79
21 Amazonas	11,29
22 Sergipe	10,67
23 Rondônia	9,62
24 Maranhão	9,22
25 Piauí	5,83
26 Tocantins	4,32

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

⁵ BRASIL. Ministério da Cultura. Cultura em números - Anuário de estatísticas culturais.

Porcentual de municípios com grupos artísticos de circo por Unidade Federativa

BRASIL	2,90
1 Acre	13,64
2 Rio de Janeiro	11,96
3 Paraná	5,76
4 São Paulo	5,74
5 Ceará	5,43
6 Amazonas	4,84
7 Mato Grosso do Sul	3,85
8 Alagoas	2,94
9 Pernambuco	2,70
10 Sergipe	2,67
11 Minas Gerais	2,58
12 Maranhão	2,30
13 Pará	2,10
14 Goiás	2,03
15 Rio Grande do Norte	1,80
16 Bahia	1,44
17 Mato Grosso	1,42
18 Santa Catarina	1,37
19 Piauí	1,35
20 Paraíba	1,35
21 Espírito Santo	1,28
22 Rio Grande do Sul	0,81
23 Rondônia	0
24 Roraima	0
25 Amapá	0
26 Tocantins	0

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração: MinC

Distribuição – Bens tombados por Unidade Federativa

1 Rio de Janeiro	223
2 Minas Gerais	204
3 Bahia	175
4 Pernambuco	82
5 São Paulo	76
6 Santa Catarina	71
7 Rio Grande do Sul	38
8 Distrito Federal	27
9 Pará	25
10 Sergipe	25
11 Paraíba	23
12 Goiás	22
13 Ceará	21
14 Maranhão	20
15 Paraná	15
16 Rio Grande do Norte	14
17 Espírito Santo	14
18 Alagoas	11
19 Piauí	10
20 Mato Grosso	5
21 Amazonas	4
22 Mato Grosso do Sul	3
23 Rondônia	2
24 Acre	1
25 Amapá	1
26 Tocantins	1
27 Roraima	0

Fonte: IPHAN. Elaboração: MinC

Porcentual de municípios com museus por Unidade Federativa

BRASIL	21,90
1 Rio Grande do Sul	46,17
2 Rio de Janeiro	42,39
3 Santa Catarina	38,91
4 Espírito Santo	34,62
5 São Paulo	31,47
6 Ceará	30,43
7 Mato Grosso do Sul	24,36
8 Acre	22,73
9 Paraná	21,55
10 Pernambuco	20,54
11 Minas Gerais	18,41
12 Paraíba	17,04
13 Rio Grande do Norte	14,97
14 Alagoas	14,71
15 Rondônia	13,46
16 Goiás	12,60
17 Amapá	12,50
18 Sergipe	12,00
19 Bahia	10,55
20 Piauí	9,87
21 Pará	9,79
22 Mato Grosso	9,22
23 Amazonas	8,06
24 Roraima	6,67
25 Maranhão	5,99
26 Tocantins	4,32

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração: MinC

Porcentual de municípios que realizaram festivais ou mostras de manifestação tradicional popular por Unidade Federativa

BRASIL	49,20
1 Ceará	75,00
2 Pará	74,83
3 Rio Grande do Norte	71,26
4 Amazonas	66,13
5 Acre	63,64
6 Amapá	62,50
7 Piauí	61,43
8 Alagoas	59,80
9 Maranhão	58,99
10 Pernambuco	58,92
11 Sergipe	58,67
12 Roraima	53,33
13 Bahia	52,76
14 Espírito Santo	52,56
15 Minas Gerais	50,41
16 Rio de Janeiro	46,74
17 Paraíba	44,39
18 Rio Grande do Sul	42,74
19 Mato Grosso do Sul	42,31
20 São Paulo	42,17
21 Santa Catarina	41,64
22 Mato Grosso	40,43
23 Rondônia	36,54
24 Goiás	36,18
25 Paraná	35,09
26 Tocantins	29,50

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração: MinC

Porcentual de municípios com centros culturais por Unidade Federativa

	BRASIL	24,80
1	Rio de Janeiro	59,78
2	Amazonas	45,16
3	Acre	40,91
4	Paraná	38,85
5	Amapá	37,50
6	São Paulo	35,50
7	Ceará	34,24
8	Espírito Santo	28,21
9	Pernambuco	28,11
10	Rio Grande do Sul	26,81
11	Roraima	26,67
12	Bahia	25,42
13	Pará	23,08
14	Santa Catarina	22,53
15	Mato Grosso do Sul	20,51
16	Minas Gerais	19,58
17	Mato Grosso	17,73
18	Sergipe	17,33
19	Rondônia	17,31
20	Rio Grande do Norte	16,77
21	Goiás	16,67
22	Maranhão	15,67
23	Alagoas	13,73
24	Tocantins	13,67
25	Paráíba	11,66
26	Piauí	10,76

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

Porcentual de municípios que possuem rádios comunitárias por Unidade Federativa

	BRASIL	48,60
1	Amapá	81,25
2	Piauí	76,23
3	Maranhão	73,27
4	Pernambuco	68,11
5	Rio de Janeiro	66,30
6	Ceará	65,76
7	Mato Grosso do Sul	62,82
8	Alagoas	59,80
9	Rondônia	59,62
10	Pará	59,44
11	Amazonas	50,00
12	Minas Gerais	49,36
13	Rio Grande do Norte	49,10
14	Bahia	48,44
15	Paráíba	47,53
16	Mato Grosso	46,81
17	Espírito Santo	44,87
18	São Paulo	43,41
19	Sergipe	42,67
20	Rio Grande do Sul	39,92
21	Goiás	38,62
22	Santa Catarina	38,23
23	Acre	36,36
24	Paraná	35,34
25	Roraima	13,33
26	Tocantins	11,51

Fonte: IBGE/MUNIC 2006. Elaboração MinC

Do ponto de vista da demanda por cultura, o *Anuário* do MinC utiliza dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística – Ibope –, em 2005, a partir de pesquisa em nove capitais brasileiras.

Selecionamos abaixo alguns dos dados apresentados pelo MinC para Belo Horizonte, que demonstram a baixa assiduidade ao cinema e o acesso ainda restrito, sobretudo das pessoas com mais de 45 anos, à internet.

Perfil do consumidor – Belo Horizonte

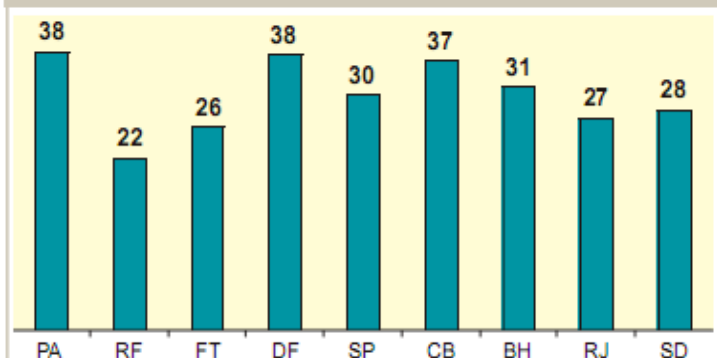
Última vez que foi ao cinema	Porcentual
Entre 8 a 30 dias	9,10
Entre 1 a 3 meses	8,60
Nos últimos 7 dias	5,50
Entre 3 a 6 meses	5,20
Frequência com que vai ao cinema	
1 vez por mês	7,60
1 vez a cada 2 ou 3 meses	7,30
2 a 3 vezes por mês	5,30
Filmes a que assiste com mais frequência	
Filmes de Hollywood (americanos)	18,00
Filmes brasileiros	5,00
Outros filmes estrangeiros	4,40
Gênero de filme	
Ação e aventura	18,00
Comédia	15,00
Suspense	13,00
Drama	11,00
Comédia romântica	10,00
Policia	9,50
Ficção científica	9,40
Romântico	9,10
Terror	6,20
Infantil / Desenho animado	5,80

Fonte: IBOPE

A tabela apresenta o perfil do consumidor de Belo Horizonte (MG), com relação ao cinema: assiduidade e preferências. Os filmes vistos com mais frequência são hollywoodianos, com 18%. O gênero de filme mais assistido é ação e aventura, com 18%.

Acesso à Internet nas capitais

Em percentual

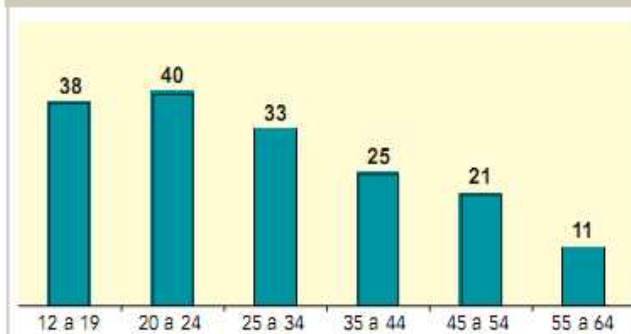


Fonte: IBOPE. Elaboração MinC

Mostra o percentual de acessos à Internet nas capitais brasileiras. A demanda por acesso varia de 38% a 22%. A média de acessos à Internet nas capitais é de 30,8%. Porto Alegre, Distrito Federal e Curitiba apresentaram os percentuais mais elevados, respectivamente.

Acesso à Internet por faixa etária

Em percentual

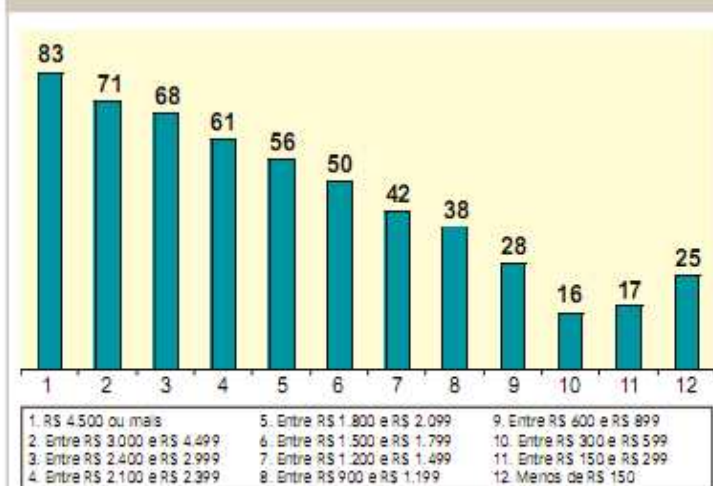


Fonte: IBOPE. Elaboração MinC

O gráfico mostra o percentual de acessos à Internet por faixa etária. A demanda por acesso varia de 40% a 11%. A média de acessos à Internet por faixa etária é de 28%. Os números indicam que o acesso à rede é mais elevado entre os grupos de pessoas mais jovens.

Acesso à Internet por renda

Em percentual



Fonte: IBOPE. Elaboração MinC

O gráfico mostra o percentual de acessos à Internet por renda. Os acessos variam de 83% a 16%. A média de acessos à Internet por renda é de 46,16%. Os números indicam que pessoas com renda mais elevada acessam mais a rede.

As tabelas a seguir apresentam dados relativos ao consumo cultural sob os parâmetros classe social, faixa etária, escolaridade, renda, raça e gênero. Percebe-se que as classes sociais mais favorecidas têm consumo mais diversificado, mas, mesmo assim, aquém do ideal. As pessoas com maior escolaridade também tendem a diversificar o consumo de bens culturais, mas ainda de forma menos expressiva do que seria de se esperar.

Consumo cultural por classe							
Em percentual							
Classe	Jornal	TV aberta	TV por assinatura	Revista	Cinema	Internet	Rádio
A/B	59,0	88,0	32,0	64,0	29,0	61,0	61,0
C	34,0	92,0	7,7	43,0	8,7	21,0	62,0
D/E	18,0	89,0	-	26,0	3,3	5,4	63,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por classe. Observa-se consumo diversificado para os equipamentos/meios de comunicação. O consumo de televisão e de rádio apresentou relativo equilíbrio entre as classes. Entretanto esses percentuais são muito diferenciados no que diz respeito a internet, cinema, televisão por assinatura e leitura de jornais e revistas.

Consumo cultural por escolaridade							
Em percentual							
Escolaridade	Jornal	TV aberta	TV por assinatura	Revista	Cinema	Internet	Rádio
Sem estudo	10,0	91,0	1,4	13,0	0,9	0,17	62,0
Primeiro grau inc.	19,0	91,0	4,5	29,0	4,1	8,2	62,0
Primeiro grau comp.	35,0	92,0	6,8	37,0	4,0	11,0	63,0
Segundo grau	44,0	91,0	13,0	50,0	12,0	31,0	62,0
Superior	68,0	85,0	40,0	72,0	34,0	69,0	59,0
M/D/MBA	73,0	79,0	42,0	79,0	46,0	86,0	53,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por grau de escolaridade. A tendência é a existência de maior consumo cultural entre os níveis de escolaridade mais elevados, porém, com relação à televisão aberta e ao rádio, ocorre o inverso.

Consumo cultural por renda							
Em percentual							
Renda	Jornal	TV aberta	TV por assinatura	Revista	Cinema	Internet	Rádio
RS 4.500 ou mais	79,0	74,0	57,0	81,0	45,0	83,0	67,0
Entre RS 3.000 e RS 4.499	69,0	82,0	41,0	75,0	36,0	71,0	56,0
Entre RS 2.400 e RS 2.999	70,0	88,0	30,0	71,0	30,0	68,0	55,0
Entre RS 2.100 e RS 2.399	69,0	88,0	30,0	65,0	28,0	61,0	66,0
Entre RS 1.800 e RS 2.099	60,0	91,0	22,0	67,0	20,0	56,0	62,0
Entre RS 1.500 e RS 1.799	63,0	92,0	27,0	61,0	21,0	50,0	64,0
Entre RS 1.200 e RS 1.499	54,0	91,0	23,0	58,0	17,0	42,0	61,0
Entre RS 900 e RS 1.199	49,0	89,0	16,0	53,0	14,0	38,0	63,0
Entre RS 600 e RS 899	41,0	89,0	11,0	42,0	12,0	28,0	60,0
Entre RS 300 e RS 599	31,0	90,0	5,9	36,0	7,6	15,0	62,0
Entre RS 150 e RS 299	29,0	90,0	7,8	38,0	11,0	17,0	65,0
Menos de RS 150	27,0	92,0	12,0	41,0	12,0	25,0	62,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por renda. A tendência é a existência de maior consumo cultural entre os níveis de renda mais elevados, exceto com relação à televisão aberta.

Consumo cultural por faixa etária							
Em percentual							
Faixa etária	Jornal	TV aberta	TV por assinatura	Revista	Cinema	Internet	Rádio
12-19	27,0	94,0	14,0	52,0	20,0	38,0	65,0
20-24	38,0	91,0	14,0	49,0	21,0	40,0	67,0
25-34	39,0	90,0	13,0	48,0	16,0	33,0	62,0
35-44	41,0	89,0	14,0	42,0	9,4	25,0	60,0
45-54	42,0	88,0	13,0	38,0	7,3	21,0	60,0
55-64	38,0	87,0	14,0	34,0	5,5	11,0	57,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por faixa etária. O consumo por parte dos jovens é maior no tocante a televisão aberta, revista, cinema e Internet. Com relação aos grupos com faixa etária mais elevada, a tendência é a redução do consumo.

Consumo cultural por raça							
Em percentual							
Raça	Jornal	TV aberta	TV por assinatura	Revista	Cinema	Internet	Rádio
Oriental	64,0	88,0	57,0	79,0	30,0	55,0	45,0
Branco	43,0	89,0	18,0	50,0	18,0	38,0	60,0
Índio	26,0	91,0	4,8	37,0	4,2	12,0	61,0
M/P/M	30,0	92,0	8,3	39,0	9,0	20,0	64,0
Negro	30,0	91,0	6,0	36,0	7,1	15,0	68,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por raça. Os números indicam que os orientais costumam ler mais que as outras raças, sua frequência ao cinema é mais elevada que as outras. O mesmo ocorre com relação ao acesso à Internet e à televisão por assinatura. Com relação ao rádio, o consumo dos orientais é mais discreto, enquanto se observa equilíbrio entre as demais raças.

Consumo cultural por gênero		
Em percentual		
Veículo	Homem	Mulher
Jornal	40,0	35,0
Televisão	90,0	90,0
TV por assinatura	15,0	13,0
Revista	41,0	48,0
Cinema	15,0	13,0
Internet	31,0	27,0
Rádio	63,0	61,0

Fonte: IBOPE

A tabela mostra o consumo cultural agregado por sexo. O consumo por televisão é equilibrado entre ambos os sexos. Entretanto, no tocante a Internet, jornal e revista, são observadas as maiores disparidades.

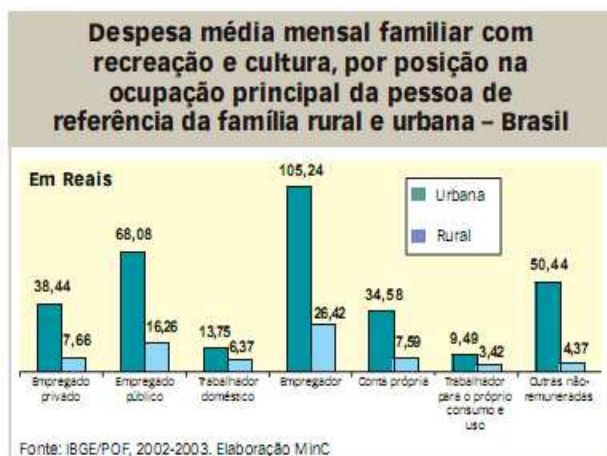
Em Belo Horizonte, as práticas culturais preferidas são ouvir música e encontrar com os amigos, conforme o quadro a seguir. Apenas 4% dos entrevistados assiste a eventos culturais e somente 4,8% vai a shows musicais gratuitos. Isso demonstra o quanto o consumo de bens culturais ainda é incipiente na capital mineira.

Práticas culturais – Belo Horizonte	
Em porcentual	
Amostra total	100,0
Ouvir música	53,0
Reunir-se com os amigos	30,0
Ir a <i>shopping centers</i>	22,0
Ler livros	21,0
Sair para beber/Ir a bares	17,0
Praticar algum esporte	15,0
Jogar <i>games</i> (Videogame ou no computador)	12,0
Ir a restaurantes/Sair para jantar	9,5
Sair para dançar	9,3
Ir ao cinema	8,9
Fotografia	8,5
Ir a clubes	7,4
Fazer palavras cruzadas	7,3
Jogos de mesa/Baralho	6,8
Passear fora da cidade	6,5
Pintar/Desenhar	6,4
Ir à academia de ginástica	6,2
Ir a <i>shows</i> /Concertos musicais pagos em casas de espetáculos	6,1
Decorar a casa	5,9
Cozinhar/Atividades de culinária	5,7
Ir à praia/Lagoa	5,4
Fazer crochê/Tricô/Bordado	5,3
Ir a <i>shows</i> /Concertos musicais gratuitos	4,8
Ir a cafés	4,6
Tocar algum instrumento musical	4,4
Ir a parques	4,3
Assistir a eventos culturais	4,0

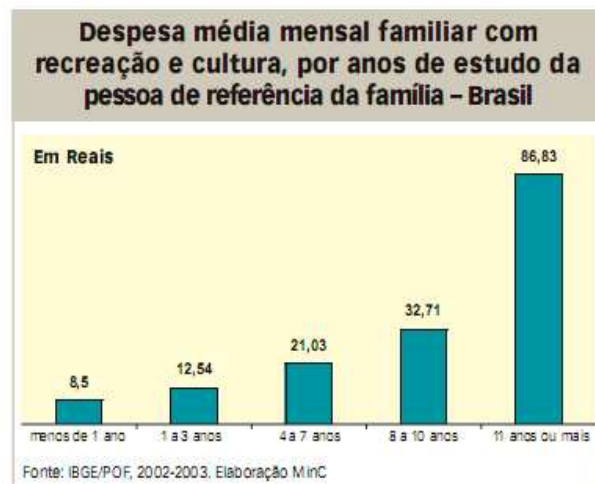
Fonte: IBOPE

A tabela apresenta as práticas culturais em Belo Horizonte (MG), nas quais 53% das pessoas praticam ouvir música e 4% assistem a eventos culturais.

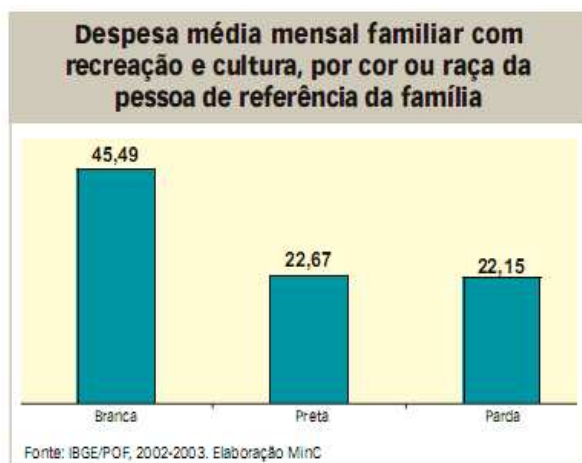
Os dados a seguir constam da publicação mais detalhada do MinC, anteriormente mencionada, na qual há vários gráficos sobre despesa média mensal familiar com cultura. Provêm da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF –, de 2007, do IBGE, referente ao período 2002-2003. Renda, escolaridade e ocupação da pessoa de referência da família impactam decisivamente no gasto familiar com cultura.



O gráfico apresenta a média mensal da despesa familiar por ocupação na área rural, que varia de R\$ 26,42 a R\$ 3,42. Na área urbana, essa variação é de R\$ 105,24 a R\$ 9,49.



Apresenta a média mensal da despesa familiar com recreação e cultura, por anos de estudo da pessoa de referência da família. Os dispêndios variam de R\$ 86,83 a R\$ 8,5. Pessoas com maior nível de escolaridade apresentam gastos superiores com recreação e cultura.



O gráfico apresenta a média mensal da despesa familiar com recreação e cultura, por raça ou cor da pessoa de referência na família. Os números mostram que a raça branca possui dispêndios mais elevados com esse item.

Já a tabela e o gráfico a seguir integram o Sistema de Indicadores de Percepção Social da Cultura, que tem como finalidade publicar dados sobre a percepção da população nesta e em diversas outras áreas⁶. Preços altos, barreiras sociais e de fruição e distâncias são alguns dos obstáculos ao acesso aos bens culturais apontados pelos entrevistados.

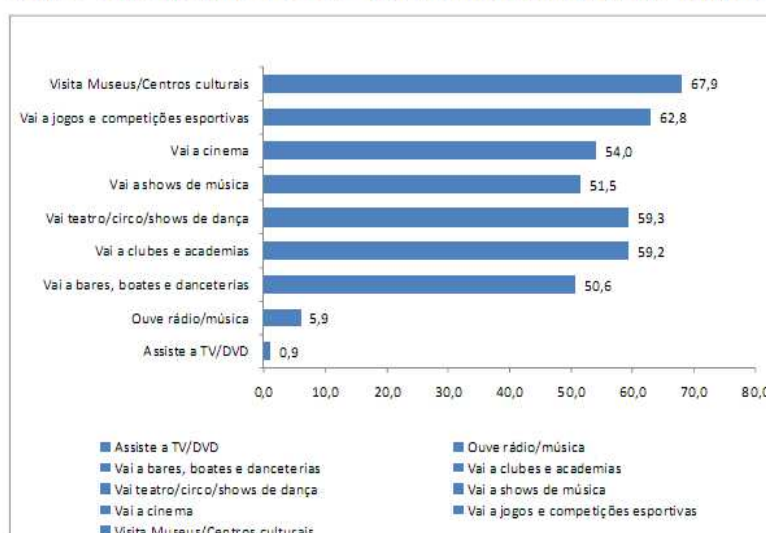
Tabela 5 – Percepções a respeito dos obstáculos ao acesso oferta cultural

Percepção a respeito de obstáculos ao acesso à cultura	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Os preços altos são um obstáculo	19,2	51,8	23,9	1,1	4,1
O público frequentador é elitista	10,4	45,5	36,5	1,8	5,9
Os equipamentos ficam longe de onde moro	13,1	48,5	33,0	2,3	3,0
As atividades são enfadonhas e desinteressantes	4,9	37,9	48,6	3,2	5,4
Os horários em que acontecem são inadequadas	7,7	44,1	40,5	1,8	5,8
A religião de localização do equipamento é perigosa	9,4	31,8	51,0	3,1	4,7

Fonte: Pesquisa Sips –Ipea, 2010

A pesquisa também identifica que atividades culturais nunca são realizadas pelos entrevistados. Quase 70% das pessoas nunca foram a um museu ou centro cultural. Surpreendentemente, a proporção daquelas que nunca foram a jogos ou competições esportivas é também elevada – quase 63%.

Gráfico 3 - Percentual de pessoas que nunca realiza práticas culturais



Fonte: Pesquisa SIPS – IPEA, 2010

⁶ BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sistema de Indicadores de Percepção Social: Cultura. Brasília, 2010.

Diante das estatísticas apresentadas, o tema do direito de acesso e fruição da cultura ganha novo relevo. Políticas de formação de público, para promover meios de acesso à cultura, enfrentam certa controvérsia no meio artístico-cultural, pois há quem afirme que programas nessa linha pretenderiam moldar o gosto do público e até mesmo tratar a arte como mero produto de consumo. Ou ainda, colocar os bens da cultura como algo externo às comunidades e grupos excluídos, como se tais parcelas da sociedade também não produzissem cultura.

Segundo o coordenador de relações federativas do Ministério da Cultura, Bernardo Mata Machado,

“São quatro direitos culturais (...): primeiro, direito à identidade e à diversidade cultural, que muitos tratam como direito à memória. Achamos que o termo “direito à memória” é muito bonito e até resumiria melhor, mas, necessariamente, remete-nos ao passado. Ao contrário, sabemos que identidade é um processo de construção, e não só a identidade individual, mas também as coletivas. Propomos essa nomenclatura de direito à identidade e à diversidade cultural. **Segundo, direito à participação na vida cultural,** como está expresso no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos; **terceiro, direito autoral,** que consideramos como direito cultural; **e, quarto, direito e dever de intercâmbio cultural** no plano nacional e no plano internacional. E dividimos o direito à participação na vida cultural em quatro direitos: livre criação, livre difusão, livre fruição ou acesso e livre participação nas decisões de política cultural”⁷.

Assim, a formação de público, concebida como ação de fomento à participação na vida cultural – que inclui o direito à liberdade de criação, difusão, participação nas decisões e fruição de bens culturais – pode propiciar o acesso e o conhecimento dos bens da cultura para um número cada vez maior de pessoas. E, como decorrência disso, contribuir para que o público possa identificar os valores relacionados ao seu próprio universo simbólico, fazer escolhas mais informadas sobre quais outros valores culturais considera relevantes e, até mesmo, para que possa escolher de forma mais livre e autônoma o que consumir entre os produtos oferecidos pela indústria cultural.

De acordo com a representação da Unesco no Brasil, “a focalização das políticas culturais nos níveis estaduais e municipais pode favorecer a superação desse quadro [de desigualdade no acesso e fruição da cultura no País] e reforçar a diversidade cultural como fator de sustentabilidade do desenvolvimento”⁸.

⁷ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Fórum Democrático para o desenvolvimento do Estado: Cultura. Belo Horizonte, 2011.

⁸ <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/cultural-challenges-and-strategy/>

GESTÃO E FINANCIAMENTO DA CULTURA

A gestão do Sistema Nacional de Cultura será organizada por meio de quatro instrumentos, que são os planos de cultura – o Plano Nacional de Cultura foi recentemente instituído por meio da Lei nº 12.343, de 2/12/2010 --; o sistema de financiamento à cultura, com ênfase nos fundos de cultura; o sistema de informações e indicadores culturais, necessário ao planejamento da política cultural; e o programa de formação de gestores culturais, com o objetivo de profissionalizar as políticas de cultura. Finalmente, poderão vir a ser criados os sistemas setoriais de cultura, se houver demanda e articulação das diversas áreas culturais.

Em Minas Gerais já existem importantes estruturas institucionais que integrarão o Sistema Nacional de Cultura, bem como seu equivalente no âmbito estadual. O Estado tem órgão gestor específico para a cultura desde a década de 1980, quando foi criada a Secretaria de Estado de Cultura.

O Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, que já existe em lei desde a década de 1960, teve atuação intermitente. A Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, criou o Conselho Estadual de Política Cultural e determinou que a ele fossem estatuídas as competências do citado Conselho de Cultura.

Outro importante mecanismo já existente no Estado é o Fundo Estadual de Cultura, criado na Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que destina recursos diretamente para projetos culturais nas modalidades reembolsável e não reembolsável. O principal foco dos recursos do fundo é o interior do Estado. Muitos Municípios mineiros, por sua vez, já têm fundos próprios, principalmente em virtude dos estímulos propiciados pela regulamentação do critério “patrimônio cultural” na Lei do ICMS Solidário – Lei Estadual nº 18.030, de 12/1/2009 –, antiga Lei Robin Hood, que pontua favoravelmente aqueles que tenham legislação específica instituindo fundo para fomento à cultura. A Lei do ICMS Solidário, vale ressaltar, tem-se constituído em instrumento de incentivo à organização de estruturas institucionais para as políticas culturais, em especial as de proteção ao patrimônio cultural nos Municípios⁹. Além

⁹ No Fórum Democrático para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, realizado em fevereiro de 2011 na ALMG, José Márcio Barros, antropólogo e coordenador do Observatório da Diversidade Cultural, afirmou: “Respeitosamente também compartilho da alegria no que toca ao vertiginoso aumento do ICMS Cultural, mas sem a vinculação e a obrigatoriedade dos seus repasses aos Municípios para a própria cultura, infelizmente - lamento - estamos produzindo mais um efeito discursivo que efetivamente uma política pública.” E a resposta de Júlio Mourão, do Iepha-MG: “A respeito ao que o Prof. José Márcio colocou sobre a destinação dos recursos do ICMS. No Iepha, essa questão é recorrente. Temos uma dificuldade com isso, porque isso seria carimbar a verba, não seria constitucional. Somos orientados nesse sentido. Usamos de outros recursos para garantir o mínimo de direcionamento das verbas do ICMS para cultura. Uma das coisas que está sendo implementada agora é justamente a criação dos fundos municipais de cultura, que passou a ser pontuada como uma das iniciativas municipais na

disso, desde 2006 o Estado já realizou duas conferências de cultura, com participação significativa dos Municípios mineiros e de entidades da área cultural.

Falta, em Minas Gerais, a legislação para criar o Sistema Estadual de Cultura e a previsão de um plano estadual de diretrizes e metas de longa duração, o Plano Estadual de Cultura¹⁰, que, como foi o caso do Plano Nacional de Cultura – Lei Federal nº 12.343, de 2/12/2011 –, se transforme em lei após processo participativo de elaboração. As citadas normas poderiam tratar de outra demanda recorrente da área, que é a descentralização de ações por meio do estímulo à criação de instâncias intermediárias ou intermunicipais de gestão da cultura.

O Estado carece, ainda, de um Sistema de Indicadores e Informações Culturais. Conforme afirma Clarice Libânio¹¹, antropóloga e mestre em Sociologia, uma das prioridades entre as políticas de cultura a serem institucionalizadas deve ser o tratamento e a disponibilização da informação sobre a cultura no Estado, para que subsidiem a elaboração da própria política estadual de cultura. A especialista relata haver participado das discussões, juntamente com a equipe da Secretaria de Estado de Cultura, de um sistema de informações que abarque toda Minas Gerais, sistema esse que aguarda recursos para ser efetivamente implementado.

No que se refere ao planejamento orçamentário do Estado, citado por diversos participantes do Fórum Democrático para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, também a política pública de cultura demanda redimensionamento, em especial com a efetiva implantação do Sistema Estadual de Cultura. Ressalte-se que o orçamento do Estado para a cultura, em 2011, atingiu cerca de R\$ 220 milhões, equivalente a 0,4% dos recursos, incluindo os valores relativos à renúncia fiscal da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

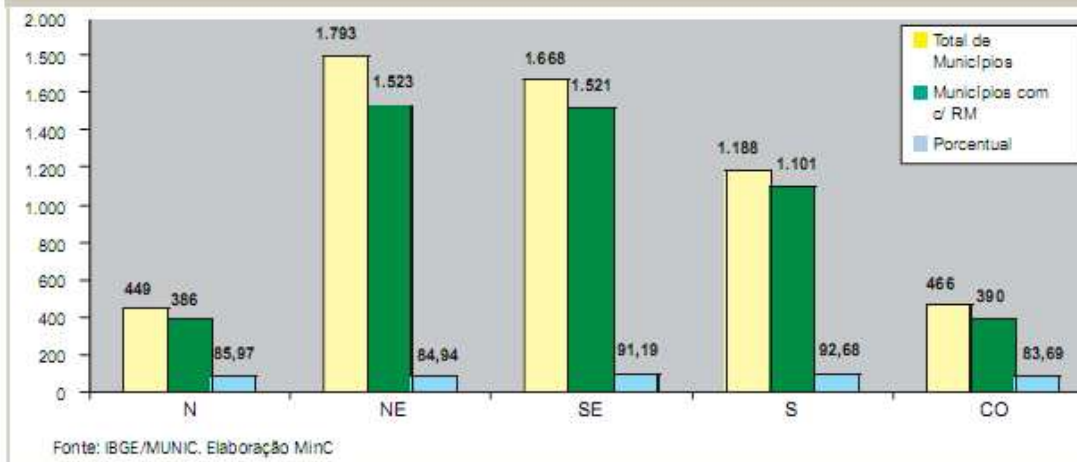
O Ministério da Cultura, na elaboração do *Anuário de Estatísticas Culturais 2009*, considerou também o esforço dos Municípios com as políticas públicas de cultura, conforme dados que se seguem.

avaliação que fazemos do ICMS Patrimônio Cultural. Tive oportunidade de participar, durante muitos anos, desse programa que considero a mais poderosa ferramenta que já houve no Estado de Minas Gerais para a interiorização das ações de preservação e valorização do patrimônio cultural mineiro.”

¹⁰ A Emenda à Constituição Estadual nº 81, de 2009, acrescentou o parágrafo 3º ao art. 207 determinando que “a lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento das ações de que tratam os incisos I a VIII deste artigo e de outras consideradas relevantes pelo poder público para a garantia do exercício dos direitos culturais pela população.”

¹¹ LIBÂNIO, Clarice de Assis. Mapeamento cultural: política pública e convivência social. In: *Favela é isso aí*. Disponível em: <http://www.favelaeissoai.com.br/bancodetextos.php> (acesso em maio de 2011).

Municípios com recursos municipais destinados à cultura



Apresenta a quantidade e a proporção de municípios, por região, que têm no orçamento municipal recursos para a cultura. Os números indicam a elevada presença de recursos próprios destinados à cultura entre esses entes.

Distribuição dos estados com recursos municipais destinados à cultura

UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
BRASIL	88,44	Paraná	92,48	São Paulo	90,85	Mato Grosso	83,69
Acre	100,00	Ceará	92,39	Amazonas	90,32	Bahia	82,97
Amapá	93,75	Santa Catarina	92,15	Pernambuco	90,27	Goiás	82,93
Espírito Santo	93,59	Alagoas	91,18	Piauí	87,44	Tocantins	79,14
Rio de Janeiro	93,48	Paraíba	91,03	Roraima	86,67	Rondônia	76,92
Rio Grande do Norte	93,41	Minas Gerais	90,97	Mato Grosso do Sul	85,90	Maranhão	59,91
Rio Grande do Sul	93,15	Pará	90,91	Sergipe	84,00		

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC

O dado mostra a porcentagem dos municípios de cada estado que têm em seu orçamento recursos destinados à cultura.

Distribuição dos estados com recursos estaduais destinados à cultura

UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
BRASIL	21,98	Paraíba	32,29	Sergipe	21,33	Rio de Janeiro	10,87
Amapá	87,50	Tocantins	30,22	Santa Catarina	17,06	Paraná	10,78
Mato Grosso	43,97	Bahia	30,22	Mato Grosso do Sul	16,67	Piauí	10,76
Amazonas	41,94	Ceará	29,35	São Paulo	14,26	Maranhão	9,68
Acre	36,36	Pernambuco	28,11	Rio Grande do Sul	13,31	Alagoas	6,86
Minas Gerais	33,41	Pará	27,97	Goiás	12,60	Roraima	6,67
Espírito Santo	33,33	Rio Grande do Norte	21,56	Rondônia	11,54		

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC

O dado mostra a porcentagem dos municípios de cada estado que têm, em seu orçamento, recursos destinados à cultura. O Amapá apresentou o percentual de distribuição mais elevado entre os estados.

Os instrumentos de gestão democrática das políticas culturais também constam das tabelas a seguir.

Distribuição dos estados com Conselho Municipal de Cultura							
UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
BRASIL	17,03	Rio Grande do Sul	19,76	Pernambuco	8,11	Paraíba	5,38
Mato Grosso	70,21	São Paulo	19,07	Tocantins	7,19	Alagoas	4,90
Mato Grosso do Sul	55,13	Santa Catarina	16,38	Roraima	6,67	Rio G. do Norte	3,59
Rio de Janeiro	38,04	Amapá	12,50	Bahia	6,47	Maranhão	2,76
Minas Gerais	32,47	Sergipe	10,67	Amazonas	6,45	Plauí	0,45
Espírito Santo	24,36	Goiás	8,54	Rondônia	5,77	Acre	0
Ceará	23,37	Paraná	8,27	Pará	5,59		

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC.

O dado da distribuição é a proporção de municípios da UF que têm um Conselho Municipal de Cultura com relação ao total. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os Estados que possuem as maiores distribuições percentuais.

Distribuição dos estados com Fundo Municipal de Cultura	
UF	%
BRASIL	5,12
Mato Grosso do Sul	44,87
Ceará	10,33
Rio de Janeiro	9,78
São Paulo	8,37
Espírito Santo	7,69
Minas Gerais	6,92
Roraima	6,67
Amazonas	6,45
Amapá	6,25
Rio Grande do Sul	5,85
Sergipe	5,33
Mato Grosso	4,96
Santa Catarina	3,41
Paraná	3,26
Paraíba	2,69
Bahia	1,92
Rondônia	1,92
Plauí	1,79
Pernambuco	1,62
Tocantins	1,44
Pará	1,40
Rio Grande do Norte	1,20
Alagoas	0,98
Maranhão	0,92
Goiás	0,81
Acre	0

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC.

Fornecer a porcentagem de municípios da Unidade de Federação que apresentam Fundo Municipal de Cultura. O Estado de Mato Grosso do Sul está bastante à frente dos demais, já que 44,87% de seus municípios possuem o Fundo.

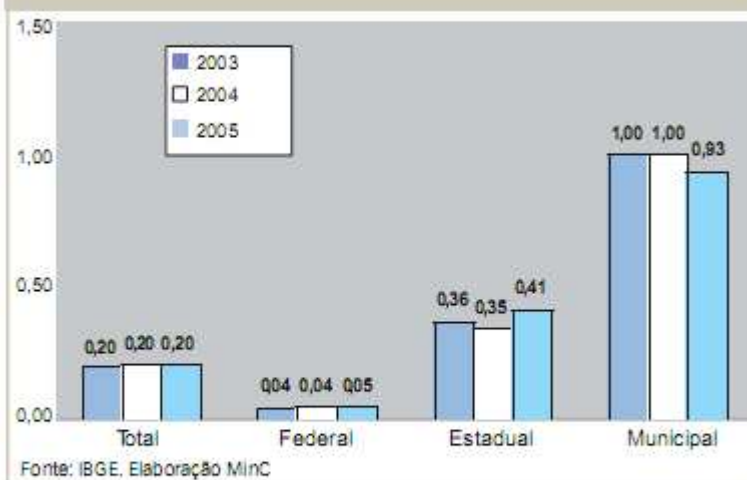
Distribuição dos estados com recursos da União destinados à cultura

UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
BRASIL	16,59	Rondônia	21,15	Pará	13,99	Maranhão	11,52
Sergipe	42,67	Tocantins	19,42	Goiás	13,01	Mato Grosso	11,35
Paraíba	34,08	Amazonas	19,35	Santa Catarina	12,63	Ceará	10,87
Pernambuco	28,65	Rio Grande do Norte	19,16	Rio Grande do Sul	12,5	São Paulo	7,29
Acre	27,27	Piauí	18,83	Paraná	12,03	Roraima	6,67
Bahia	25,66	Minas Gerais	17,23	Alagoas	11,76	Amapá	6,25
Espírito Santo	24,36	Rio de Janeiro	14,13	Mato Grosso do Sul	11,54		

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC

Diz respeito à porcentagem dos municípios de cada estado que têm, no orçamento da união, recursos destinados à cultura. Observa-se que cerca de 17% dos municípios brasileiros possuem algum recurso federal destinado à cultura, e, no Estado de Sergipe, esse porcentual supera 40%.

Participação das despesas com cultura no orçamento total brasileiro Em percentual



Apresenta a participação da cultura nos orçamentos das diferentes esferas de governo no total geral do orçamento público, além da variação no período que compreende 2003 a 2005.

No que se refere aos consórcios intermunicipais, pode-se constatar que os Municípios mineiros – assim como nos demais Estados, com exceção do Acre – ainda não adotaram esse modelo institucional, que pode ser instrumento importante de otimização da aplicação dos recursos públicos na área de cultura, propiciando maior sinergia das ações públicas locais e regionais, o que certamente importaria na melhoria dos índices do acesso à cultura em Minas Gerais.

Distribuição dos estados com Consórcio Intermunicipal de Cultura	
UF	%
BRASIL	2,3
Acre	22,7
Espírito Santo	8,97
Maranhão	6,45
Paralba	4,93
Tocantins	4,32
Santa Catarina	4,1
Rondônia	3,85
Mato Grosso do Sul	3,85
Paraná	3,26
Alagoas	2,94
Pernambuco	2,16
Minas Gerais	1,99
São Paulo	1,71
Ceará	1,63
Amazonas	1,61
Rio Grande do Sul	1,61
Bahia	1,44
Goiás	0,81
Roraima	0
Pará	0
Amapá	0
Piauí	0
Rio Grande do Norte	0
Sergipe	0
Rio de Janeiro	0
Mato Grosso	0

Fonte: IBGE/MUNIC. Elaboração MinC

Apresenta a porcentagem de municípios dos estados que apresentam Consórcios Intermunicipais de Cultura. Somente 2,3% dos municípios brasileiros possuem esse tipo de Consórcio.

ECONOMIA CRIATIVA

As expressões “indústrias criativas” e “economia criativa” são bastante recentes, embora estejam sendo muito utilizadas no debate que as várias disciplinas científicas travam à volta do que é chamado de “terceira revolução industrial” e, por extensão, estejam inseridas na variada gama de denominações que tentam capturar o paradigma de produção da sociedade contemporânea¹².

O conceito inicial de economia criativa era marcado pelo foco na perspectiva das indústrias criativas e de sua dinâmica econômica e nas características e capacitação da força de trabalho dessas indústrias. Essa perspectiva, hoje defasada, deu lugar à convenção de que a economia criativa é algo bem mais amplo, que envolve a maior parte das atividades econômicas.

É consensual que a origem do termo economia criativa remete às indústrias criativas, assim definidas as organizações que têm sua origem na criatividade, habilidade e talento individuais e que apresentam um potencial para a criação de riqueza e empregos por meio da geração e exploração de propriedade intelectual. O termo foi inspirado no projeto australiano *Creative Nation*, que defendia a importância do trabalho criativo, sua contribuição para a economia do país e o papel das tecnologias como aliadas da política cultural, dando margem à posterior inserção de setores tecnológicos no rol das indústrias criativas¹³.

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento – Unctad –, inicialmente definia economia criativa como um campo de atividades que têm criatividade como um componente essencial, diretamente inseridas no processo industrial e sujeitas à proteção de direitos autorais. Com o passar do tempo, o termo começou a ser empregado de forma mais ampla, além do âmbito dos processos industriais. Para a entidade, a economia criativa consiste em uma abordagem holística e multidisciplinar, que lida com a interface entre economia, cultura e tecnologia, centrada na predominância de produtos e serviços com conteúdo criativo, valor cultural e objetivos de mercado.

Nessa concepção, a economia criativa inclui todos os profissionais que oferecem serviços baseados no conhecimento e abrange, além de serviços ou processos ligados às indústrias criativas e culturais, atividades científicas, de

¹² MIGUEZ, Paulo. **Economia criativa: uma discussão preliminar**. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.). *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007. Coleção CULT, 1. p.96-97.

¹³ REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008.

educação, de pesquisa e desenvolvimento, sendo, portanto, inerente a qualquer atividade econômica¹⁴.

A economia criativa tem suscitado discussões e estudos em áreas vastas. A sua dinâmica leva a questionar a adequação do perfil dos profissionais de hoje às novas necessidades e provoca o surgimento de novas profissões; fomenta novas propostas de requalificação urbana, a valorização do intangível cultural por parte de instituições financeiras, o reposicionamento do papel da cultura na estratégia socioeconômica e até mesmo a revisão da estrutura econômica, de cadeias setoriais para redes de valor¹⁵.

A despeito das divergências quanto ao conceito de economia criativa e sua amplitude, a posição de diversos autores é convergente em relação aos pilares sobre os quais a economia criativa está fundada: a criatividade e a inovação. Para o Instituto Brasileiro de Economia Criativa, entende-se por criatividade a geração de novas ideias mediante a exploração de tecnologias emergentes ou de mudanças nos mercados. A inovação, que resumidamente consiste na exploração bem-sucedida de novas ideias, configura-se como o processo de transformação dessas ideias em produtos, serviços, ou em maneiras de conduzir ou fazer negócios.

Em plano nacional e estadual, não há dados que permitam mensurar o impacto gerado pela economia criativa ou pelas indústrias criativas, entendidas em seu sentido mais amplo, na economia e na sociedade de modo geral. No entanto, tendo em vista os impactos produzidos pela economia criativa nas políticas culturais, sobretudo aquelas a cargo da União, o Ministério da Cultura criou recentemente a Secretaria de Economia Criativa, para fomentar ações e estabelecer diretrizes para a área.

As políticas e ações do Ministério da Cultura consideram a economia criativa em seu sentido mais restrito, ou seja, atividades econômicas diretamente relacionadas ao mundo das artes – em particular das artes visuais e cênicas, literatura e edição, fotografia, artesanato, bibliotecas, museus, galerias, arquivos, locais tombados pelo patrimônio histórico e festival de artes – e que buscam lucratividade da produção, distribuição e licenciamento.

De acordo com o escritório da Unesco no Brasil, políticas públicas de cultura que fomentem áreas como o artesanato tradicional, as pequenas manufaturas, a moda e o *design* terão papel estratégico para o País, tendo em vista o potencial dessas atividades para a melhoria das condições de vida da população, sobretudo as mais

¹⁴ FLORIDA, Richard. **The Flight of the Creative Class: The New Global Competition for Talent**. Disponível em <http://www.aacu.org/liberaleducation/le-su06/documents/LE-SU06_featur3_000.pdf>. Acesso em 20.jul.2011

¹⁵ REIS, Ana Carla Fonseca. Op cit.

pobres. Além disso, podem beneficiar as diversas cadeias produtivas relacionadas ao fazer cultural e contribuir efetivamente para a profissionalização e a formalização desses setores, incidindo positivamente na redução da pobreza e das desigualdades.

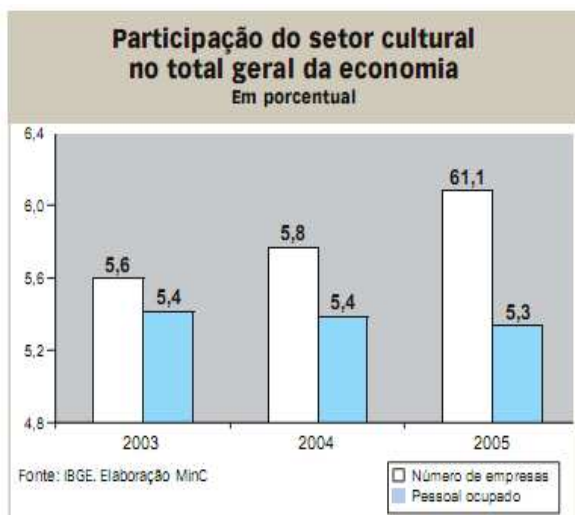
Os gráficos a seguir, constantes do “Anuário 2009”, do MinC, detalham a participação do setor cultural na economia brasileira.



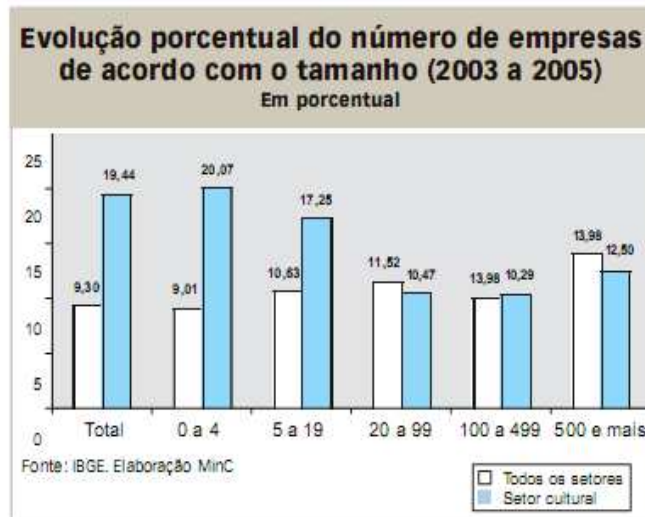
Detalha a participação do comércio cultural – tanto na atividade comercial como um todo, bem como sua parcela nas atividades culturais.



Participação do número de empresas em cada setor de atividades.

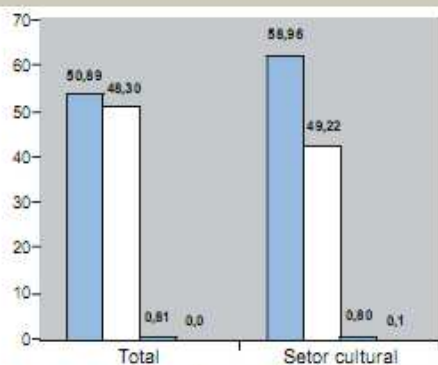


Mostra a participação, em número de empresas e de empregados, do setor cultural no agregado da economia nacional.

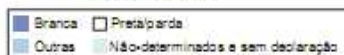


Mostra a evolução do número de empresas de acordo com o tamanho – tanto para o setor cultural como para o agregado dos demais setores da economia brasileira.

Participação do pessoal ocupado segundo a raça - 2006 Em porcentual

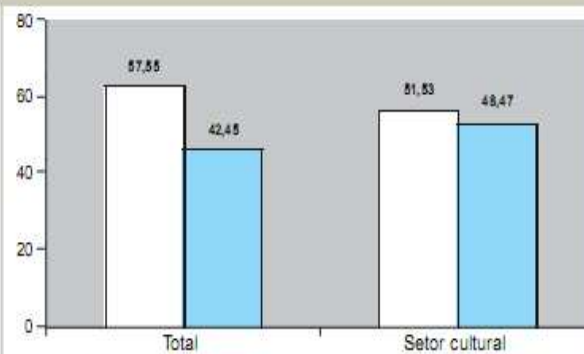


Fonte: IBGE, Elaboração MinC



Mostra a distribuição da força de trabalho, no setor cultural e no agregado dos outros setores da economia, segundo a raça declarada.

Participação da população ocupada segundo o sexo - 2006 Em porcentual



Fonte: IBGE, Elaboração MinC



Mostra a distribuição da força de trabalho, no setor cultural e no agregado dos outros setores da economia, segundo o sexo.

PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

De acordo com o texto oficial ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto Legislativo Federal nº 485, de 20/12/2006, da Convenção da Unesco sobre a proteção e a promoção da diversidade de expressões culturais, diversidade cultural

"refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados".

O reconhecimento e proteção da diversidade cultural estão relacionados às garantias de acesso e fruição da cultura, que constituem parte dos chamados direitos culturais, abordados na primeira parte desse texto, e à promoção e valorização do patrimônio cultural dos diferentes grupos sociais.

Os bens que integram o patrimônio cultural de um povo podem ser classificados, para fins pedagógicos e de acordo com sua natureza predominante, nas categorias a seguir exemplificadas¹⁶.

1 Patrimônio cultural material:

1.1 patrimônio natural, espeleológico e paleontológico;

1.2. patrimônio arqueológico;

1.3 conjuntos, núcleos, paisagens e sítios urbanos;

1.4 edificações e estruturas arquitetônicas e urbanísticas;

1.5 bens móveis, incluindo conjuntos de acervos documentais e artísticos;

1.6 bens integrados, que incluem os bens móveis integrados a uma edificação ou estrutura arquitetônica ou urbanística.

2 Patrimônio cultural imaterial:

2.1 saberes – conhecimentos, ofícios e modos de fazer;

2.1 celebrações – rituais e festas;

2.3 formas de expressão – manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

2.4 lugares – mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços nos quais se realizam práticas culturais coletivas.

¹⁶ MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. *Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais – Plano Estadual de Inventário de Minas Gerais*. Iepha-MG, 2008.

O patrimônio cultural imaterial é aquele constituído pelos saberes, formas de expressão, celebrações e lugares, que é transmitido de geração em geração e carrega os sentimentos de identidade e pertencimento de uma dada comunidade.

No âmbito federal, a instituição formal do registro de bens culturais imateriais, por meio do Decreto nº 3.551, de 4/8/2000, implicou a definição de uma base conceitual e uma metodologia próprias, mediante criação, testes e aprimoramento de modelos de formulários e bancos de dados suficientes para a identificação, caracterização, documentação e, conseqüentemente, mais conhecimento sobre o bem, para sua preservação. No Estado, o Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, estipula os livros em que serão registrados os bens imateriais do patrimônio cultural de Minas Gerais.

Como anteriormente mencionado, a Lei Robin Hood, atual Lei do ICMS Solidário – Lei Estadual nº 18.030, de 12/1/2009 –, tem-se constituído como instrumento de incentivo à organização de estruturas institucionais para as políticas culturais, em especial as de proteção ao patrimônio cultural nos Municípios mineiros. Isso trouxe, a partir dos anos 1990, grande impacto na municipalização das políticas culturais, conforme tabela a seguir, adaptada da Munic 2009, do IBGE, para a apresentação do tema Cultura no Fórum Democrático para o Desenvolvimento do Estado realizado pela Assembleia em 2011.

Políticas culturais nos municípios mineiros			
Estrutura institucional	Número de Municípios	Proteção ao patrimônio cultural	Número de municípios
Composta por secretaria exclusiva	51	Com legislação de proteção	676
Conjunta com outra secretaria	612	Com bens culturais materiais protegidos	676
Subordinada a outra secretaria	75	Com bens culturais imateriais protegidos	147
Subordinada ao chefe do Executivo	65	Consortícios públicos, convênios de parceria e apoio do setor privado	
Composta por entidade da administração indireta	11		
Inexistente	39	Consórcio público intermunicipal	54
Total	853	Convênio estadual	63
		Convênio federal	29
		Parceria privada	61
		Parceria comunitária	94
Total de municípios mineiros		853	

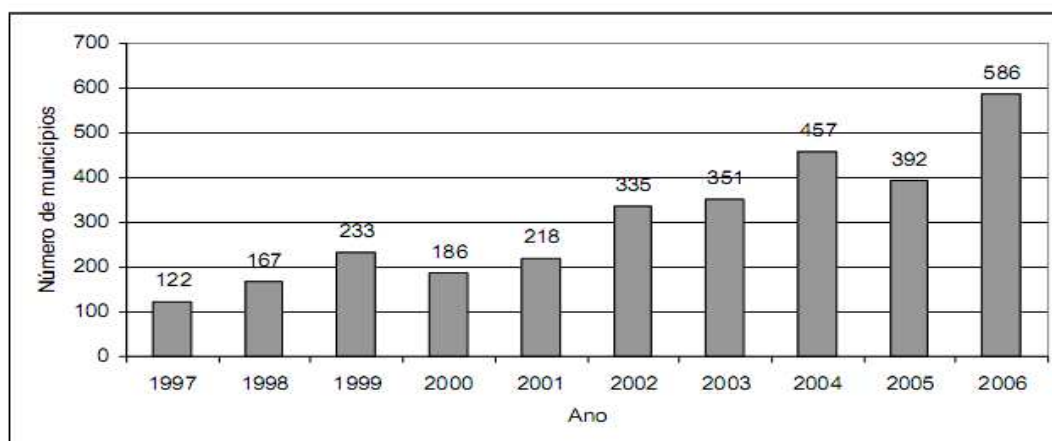
Fonte: BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Munic 2009.

[Os dados incluídos nesta tabela sintetizam o conteúdo das tabelas 73 a 80 publicadas pelo IBGE na Munic 2009]

A Fundação João Pinheiro publicou, no final dos anos 2000, estudo com o título *Descentralização das ações na área do patrimônio cultural: impacto da Lei Robin Hood nos Municípios mineiros*. De acordo com aquele órgão,

“Os recursos injetados nos municípios via ICMS patrimônio cultural são de suma importância para o setor cultural e de patrimônio. Conforme apontado em estudo anterior (FJP, 2007), em muitos municípios, as receitas recebidas via ICMS patrimônio cultural respondem pela totalidade dos gastos em cultura do município. Há alguns casos em que os recursos do ICMS patrimônio são superiores aos gastos em cultura do município. Isso indica que eles podem estar sendo utilizados para custear despesas em outros setores, uma vez que os recursos dessa receita não são vinculados aos gastos na área. Ao longo do tempo, acirrou-se a disputa dos municípios, e é bastante expressivo o número daqueles credenciados a receberem esse recurso. A análise da distribuição do ICMS patrimônio cultural no estado tem como referência o período de 1997 a 2006”.

Gráfico 4.1: Número de municípios que receberam repasse de ICMS Patrimônio Cultural (ICMS PC) – Minas Gerais – 1997-2006



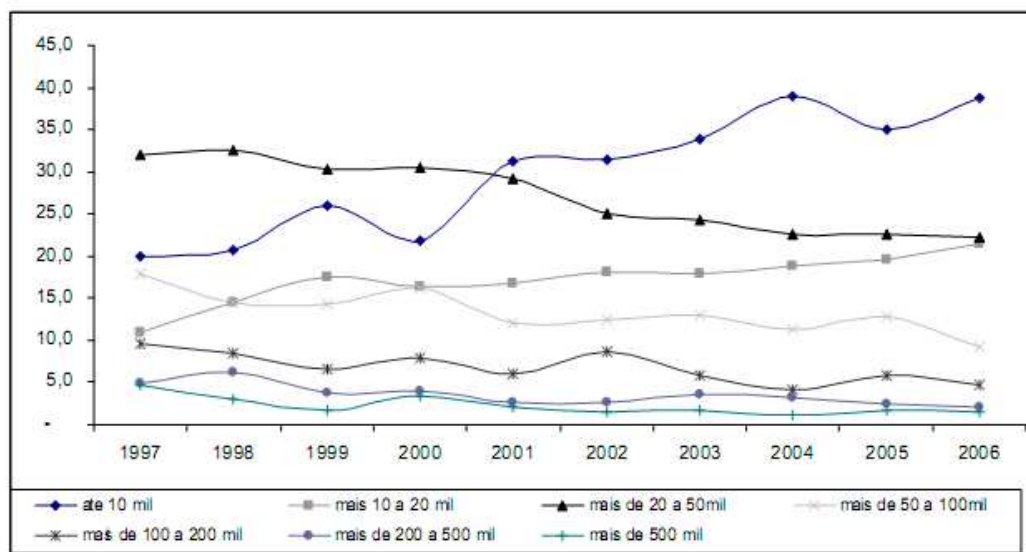
Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC) e Centro de Estudos Econômicos e Sociais (CEES)

Tabela 4.2: Proporção de municípios que pontuaram no critério patrimônio cultural em relação ao total de municípios por estrato de população – Minas Gerais – 1997 – 2006 (%)

Ano	Até 10 mil	Mais 10 a 20 mil	Mais de 20 a 50 mil	Mais de 50 a 100 mil	Mais de 100 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil	Total
1997	7,5	12,6	35,6	33,3	63,6	57,1	100,0	14,3
1998	10,2	18,4	46,5	48,6	72,7	100,0	100,0	19,6
1999	15,1	30,8	58,0	66,7	83,3	87,5	100,0	27,3
2000	10,5	23,3	49,0	63,9	76,9	85,7	100,0	21,8
2001	14,9	24,4	53,3	64,9	76,9	85,7	100,0	25,6
2002	27,2	41,4	63,0	89,5	92,9	100,0	100,0	39,3
2003	30,5	46,4	59,6	75,0	87,5	100,0	100,0	41,1
2004	43,9	56,0	76,4	78,9	92,3	100,0	100,0	53,6
2005	35,2	48,5	67,0	78,9	100,0	100,0	100,0	46,0
2006	58,9	76,8	88,5	85,0	100,0	88,9	100,0	68,7

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC) e Centro de Estudos Econômicos e Sociais (CEES)

Gráfico 4.2: Proporção anual de ICMS patrimônio cultural apropriado pelos municípios por estrato de população – Minas Gerais - 1997-2006



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC) e Centro de Estudos Econômicos e Sociais (CEES)

Como ressalta a análise da Fundação João Pinheiro, os números apresentados confirmam o caráter redistributivo do critério patrimônio cultural: os Municípios menos populosos apropriam-se de uma parcela maior dos repasses nesse critério. No que se refere aos valores *per capita*,

“Em 2006, o repasse de ICMS no critério patrimônio cultural equivaleu a R\$9,90 per capita para os municípios com até 10 mil habitantes. Já para os municípios com população acima de 500 mil, o recurso *per capita* repassado foi igual a apenas R\$0,20. A média geral do repasse *per capita* foi de R\$6,60 em 2006. Acima dessa média estavam apenas os micromunicípios (tab.4. 5)”.

Tabela 4.5: Média anual de ICMS patrimônio cultural (ICMS PC) recebido pelos municípios segundo estratos de população – Minas Gerais, 1997-2006

Estrato de população	Ano								
	1997			2005			2006		
	Média	Total	Per capita	Média	Total	Per capita	Média	Total	Per capita
Ate 10 mil	119 241	4.650.389	23,1	49 725	12 083 176	10,3	45 736	14 361 097	9,9
Mais 10 a 20 mil	116 164	2 555 606	8,2	67 441	6 744 139	4,8	61 679	7 956 644	4,4
Mais de 20 a 50 mil	205 988	7 415 541	6,7	82 071	7 796 764	2,8	80 863	8 248 005	2,8
Mais de 50 a 100 mil	345 643	4 147 716	5,0	143 591	4 451 318	2,1	92 912	3 437 748	1,4
Mais de 100 a 200 mil	317 212	2 220 491	2,4	155 815	2 025 601	1,3	124 318	1 740 450	1,0
Mais de 200 a 500 mil	282 798	1 131 193	0,9	95 078	855 700	0,4	84 752	762 764	0,3
Mais de 500 mil	544 649	1 089 298	0,4	147 928	591 713	0,2	139 615	558 459	0,2
Total	190 248	23 210 235	11,5	69 795	34 548 410	6,8	60 862	37 065 166	6,6

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC) e Centro de Estudos Econômicos e Sociais (CEES)

Tabela 4.9: Ranking dos 20 municípios que receberam repasse do ICMS Patrimônio Cultural (ICMS PC) – 2003-2006

Ranking	2003		2004		2005		2006	
	Município	ICMS PC	Município	ICMS PC	Município	ICMS PC	Município	ICMS PC
1	Ouro Preto	587,53	Cataguases	448,16	Mariana	571,77	Conceição do Mato Dentro	469,28
2	Catas Altas	465,59	Congonhas	392,82	Diamantina	567,43	Congonhas	410,37
3	Conceição do Mato Dentro	428,19	Mariana	372,45	Ouro Preto	565,69	Ouro Preto	388,30
4	Congonhas	355,10	Diamantina	358,98	Cataguases	513,63	São João del Rei	375,20
5	Pedra Azul	349,54	Catas Altas	321,18	Congonhas	509,08	Catas Altas	372,49
6	Santa Bárbara	330,88	Santa Bárbara	300,82	Catas Altas	423,98	Sabará	301,15
7	Cataguases	308,27	Conceição do Mato Dentro	278,44	Sabará	367,35	Cataguases	272,13
8	Araxá	295,84	Araxá	264,01	Conceição do Mato Dentro	362,59	Araguari	262,72
9	Tiradentes	291,68	Araçuaí	263,22	Tiradentes	313,27	Juiz de Fora	253,76
10	Jequitinhonha	277,84	São João del Rei	261,07	Itabira	287,16	Santa Luzia	251,03
11	São João del Rei	266,09	Pedra Azul	236,92	Poços de Caldas	278,51	Caeté	243,76
12	Caxambu	256,21	Juiz de Fora	233,64	Couto de Magalhães de Minas	271,18	Matozinhos	240,78
13	Serro	243,65	Caxambu	226,46	Matozinhos	270,11	Mariana	235,12
14	Ouro Branco	239,82	Felisburgo	214,48	Juiz de Fora	254,81	Diamantina	231,36
15	Belo Horizonte	234,10	Serro	212,23	Jequitinhonha	254,62	Tiradentes	227,96
16	Mariana	230,85	Itabira	208,02	São João del Rei	254,03	Itamarandiba	225,51
17	Nova Lima	227,88	Sabará	206,01	Pedra Azul	246,58	Jequitinhonha	220,13
18	Matozinhos	217,45	Jequitinhonha	195,82	Ouro Branco	241,59	Buenópolis	206,92
19	Juiz de Fora	217,36	Tiradentes	190,85	São Tomé das Letras	237,52	Santana dos Montes	206,92
20	Grão Mogol	214,55	Ouro Preto	190,54	Santana dos Montes	233,50	Serro	206,79
Total 20 primeiros (1)		6.038,41			5.376,11	7.024,39	5.601,67	
ICMS patrimônio cultural repassado (2)		2.8681,30			30.989,93	34.548,41	37.065,17	
% (1)/(2)		21,1			17,3	20,3	15,1	

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC) e Centro de Estudos Econômicos e Sociais (CEES)

Na tabela que apresenta a relação dos Municípios que receberam, entre 2003 e 2006, os maiores valores de ICMS, constata-se a predominância das cidades históricas mineiras, em razão do peso que bens tombados pela União (Iphan) e pelo Estado (Iepha) assumem na composição do critério para a distribuição do recurso.

Em relação às políticas nacionais voltadas para o patrimônio cultural, observa-se uma preocupação constante com os sítios urbanos tombados, em especial os protegidos no âmbito da União ou que constam da Lista do Patrimônio Mundial. De acordo com a Unesco, mesmo aqueles que foram beneficiados pelo Programa Monumenta¹⁷, “vivenciam uma fase de esgotamento das medidas de conservação concentradas basicamente na recuperação de edifícios”. São urgentes novas estratégias de gestão para inserir essas áreas protegidas na agenda de desenvolvimento do País.

Assim, a importância da existência do critério “patrimônio cultural” no repasse da cota-parte dos Municípios do ICMS traduz-se também, além da transferência dos recursos propriamente dita, na valorização da institucionalização das políticas de cultura e de patrimônio cultural das cidades mineiras. Isso porque um dos grandes desafios que o País enfrenta, e Minas Gerais não é exceção, é a pressão que a expectativa do desenvolvimento econômico exerce sobre as formas sociais tradicionais, tais como sítios urbanos de valor cultural, sítios arqueológicos, assentamentos indígenas e populações tradicionais, em particular sobre seus conhecimentos e práticas culturais.

A instituição e o fortalecimento de políticas locais de cultura podem encorajar a preservação do patrimônio e a promoção da diversidade, sem que essas políticas sejam vistas como entrave à necessária melhoria dos indicadores de emprego, renda e qualidade de vida da população, em especial em regiões de baixo IDH.

¹⁷ O Monumenta é um programa de recuperação do patrimônio cultural urbano brasileiro, executado pelo Ministério da Cultura e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, que é destinado a sítios urbanos tombados pelo Iphan. Em Minas Gerais já foram beneficiadas Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto e Serro.

PRINCIPAIS EVENTOS RELATIVOS À CULTURA REALIZADOS NA ALMG 1989 A 2010

- **II Conferência Estadual de Cultura**, realizada em dezembro de 2009, com o objetivo de propor estratégias para universalizar o acesso dos mineiros à produção e à fruição cultural, consolidar os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura e eleger delegados representantes de Minas Gerais para participarem da II conferência Nacional de Cultura.
- **Debate público “Financiamento e incentivo à cultura: avanços e desafios”**, realizado em junho de 2009, com o objetivo de discutir a legislação de incentivo à cultura nos âmbitos federal e estadual e buscar soluções para as dificuldades ainda existentes.
- **I Conferência Estadual de Cultura**, realizada em novembro de 2005, com o objetivo de discutir e encaminhar propostas acerca das diretrizes do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura para serem analisadas durante a Conferência Nacional de Cultura, bem como debater questões e propor ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura e para promoção, pelo Estado, de curso ou programa de capacitação dos agentes culturais.
- **Fórum técnico “Cultura: política e financiamento”**, realizado em setembro de 2004, com o objetivo de discutir e elaborar propostas para melhorar o desempenho do setor cultural. As propostas apresentadas nesse fórum técnico subsidiaram a elaboração do Projeto de Lei nº 2.023, de 17/12/2004, posteriormente transformado na Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura – FEC –, bem como a criação da Comissão Permanente de Cultura da ALMG.

Os fóruns técnicos relacionados a seguir ocorreram no período de agosto a dezembro de 1992. Propiciaram o debate sobre as políticas na área da cultura e serviram para subsidiar, entre outras iniciativas estaduais, a edição da Lei nº 11.726, de 30/12/1994, que dispõe sobre a Política Cultural do Estado de Minas Gerais; e da Lei nº 11.484, de 10/6/1994, que organiza o Conselho Estadual de Cultura.

- **Fórum técnico “Documentação e informação: arquivos, bibliotecas e museus”**, realizado em agosto de 1992.
- **Fórum técnico “Patrimônio cultural e natural: memória e esquecimento”**, realizado no em setembro de 1992.
- **Fórum técnico “Estado e cultura”**, realizado em novembro 1992.

- **Fórum técnico “Mecanismo de Financiamento da Cultura”**, realizado em dezembro de 1992.

Principais leis na área da cultura aprovadas de 1989 a 2011

- **Política Estadual de Arquivos** – Lei nº 19.420, de 11/1/2011, que estabelece a Política Estadual de Arquivos.
- **Política Estadual do Livro** – Lei nº 18.312, de 6/8/2009, que institui a Política Estadual do Livro.
- **Lei de incentivo à cultura** – Lei nº 17.615, de 4/7/2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.
- **Fundo Estadual de Cultura** – Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura – FEC – e dá outras providências.
- **Política cultural do Estado** – Lei nº 11.726, de 30/12/1994, que dispõe sobre a Política Cultural do Estado de Minas Gerais.
- **Meia entrada para estudantes** – Lei nº 11.052, de 24/3/1993, que institui meia-entrada para estudantes em locais que menciona e dá outras providências.